



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1466 – SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE (LICENCIADO)
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO MAURÍLIO GOMES DE SOUZA – VEREADOR SUPLENTE
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA – VEREADOR
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 151001/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 151001/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada visando à aquisição de móveis e eletrodomésticos destinados a suprir as necessidades operacionais, administrativas e de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo condições adequadas de trabalho, conforto, segurança e eficiência na execução das atividades desenvolvidas nos equipamentos e programas sociais vinculados à pasta, tais como CRAS, SCFV, Conselho Tutelar, CREAS e demais unidades socioassistenciais do Município, **pelo valor de R\$ 29.171,00 (vinte e nove mil e cento e setenta e um reais)** em favor da empresa ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO - EPP.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 24 de outubro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 151001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14100001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 151001/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.
CONTRATADO: ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de móveis e eletrodomésticos destinados a suprir as necessidades operacionais, administrativas e de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo condições adequadas de trabalho, conforto, segurança e eficiência na execução das atividades desenvolvidas nos equipamentos e programas sociais vinculados à pasta, tais como CRAS, SCFV, Conselho Tutelar, CREAS e demais unidades socioassistenciais do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 29.171,00 (vinte e nove mil e cento e setenta e um reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 24 de outubro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2025

O Instituto de Previdência do Município do Encanto/RN, através de seu PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 001/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no Art. 74, Inciso III, alínea "a", da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à **Contratação de profissional especializado para a elaboração do Projeto Arquitetônico e de Interiores destinado à sede do Fundo de Previdência Municipal (FUNPREV) do Município de Encanto/RN, contemplando o desenvolvimento de todas as etapas projetuais necessárias, incluindo levantamentos, concepção, detalhamento técnico, especificações de materiais e ambientação, em conformidade com as normas técnicas vigentes, requisitos de acessibilidade, segurança, eficiência funcional e estética institucional, visando proporcionar um ambiente adequado ao atendimento dos servidores e às atividades administrativas do órgão, pelo valor de R\$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais)** em favor da empresa INGRID LORRANA FERREIRA SOBREIRA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 24 de outubro de 2025

MARIA LUCIANA HONORATA DA COSTA SILVA
PRESIDENTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2310001/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: INGRID LORRANA FERREIRA SOBREIRA

OBJETO: Contratação de profissional especializado para a elaboração do Projeto Arquitetônico e de Interiores destinado à sede do Fundo de Previdência Municipal (FUNPREV) do Município de Encanto/RN, contemplando o desenvolvimento de todas as etapas projetuais necessárias, incluindo levantamentos, concepção, detalhamento técnico, especificações de materiais e ambientação, em conformidade com as normas técnicas vigentes, requisitos de acessibilidade, segurança, eficiência funcional e estética institucional, visando proporcionar um ambiente adequado ao atendimento dos servidores e às atividades administrativas do órgão.

VALOR TOTAL: R\$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso III, alínea "a", da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 24 de outubro de 2025

MARIA LUCIANA HONORATA DA COSTA SILVA – PRESIDENTE.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br